



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 070/2019

Que dispõe sobre desmembramento de Lote terreno Urbano.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica aprovado o desmembramento de um lote de terreno urbano, localizado na Rua Frederico Joseti, no Bairro Beira Rio, neste Município de Barra do Bugres, com uma área de 15.020 m², matriculado sob o nº **6.048**, no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **MARIA LENIR DECOL**, em áreas com as denominações a seguir caracterizadas: **LOTE 01- terreno urbano**, medindo 9.100,00 m², **LOTE 02 - terreno urbano**, medindo 5.920,00 m², conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

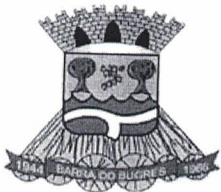
Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de setembro de 2019

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

SIDNEI FELIZARDO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Controle



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA

ENG.

Protocolo nº 1639, 2019
Data 20/09/2019
Hora 10:04
Ledaíni dos Santos

ENCAMINHAMENTO

AO PREFEITO RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO

Venho através de este, encaminhar o processo de desmembramento de um lote de terreno Urbano com 15.020 metros quadrados, localizado na Rua Frederico Joseti, com uma **área de 15.020 m², matriculado sob o nº 6.048**, no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **Maria Lenir Decol**, à Assessoria de Gabinete, para requerer a emissão do Decreto Municipal referente ao desmembramento do mesmo.

Barra do Bugres, 20 de setembro de 2019.


Alessandra Amajunepa dos Reis Borges
Chefe de Seção
CAU. 226966-0



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA

DE: DEPTO DE ENGENHARIA

PARA: PREFEITO RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO.

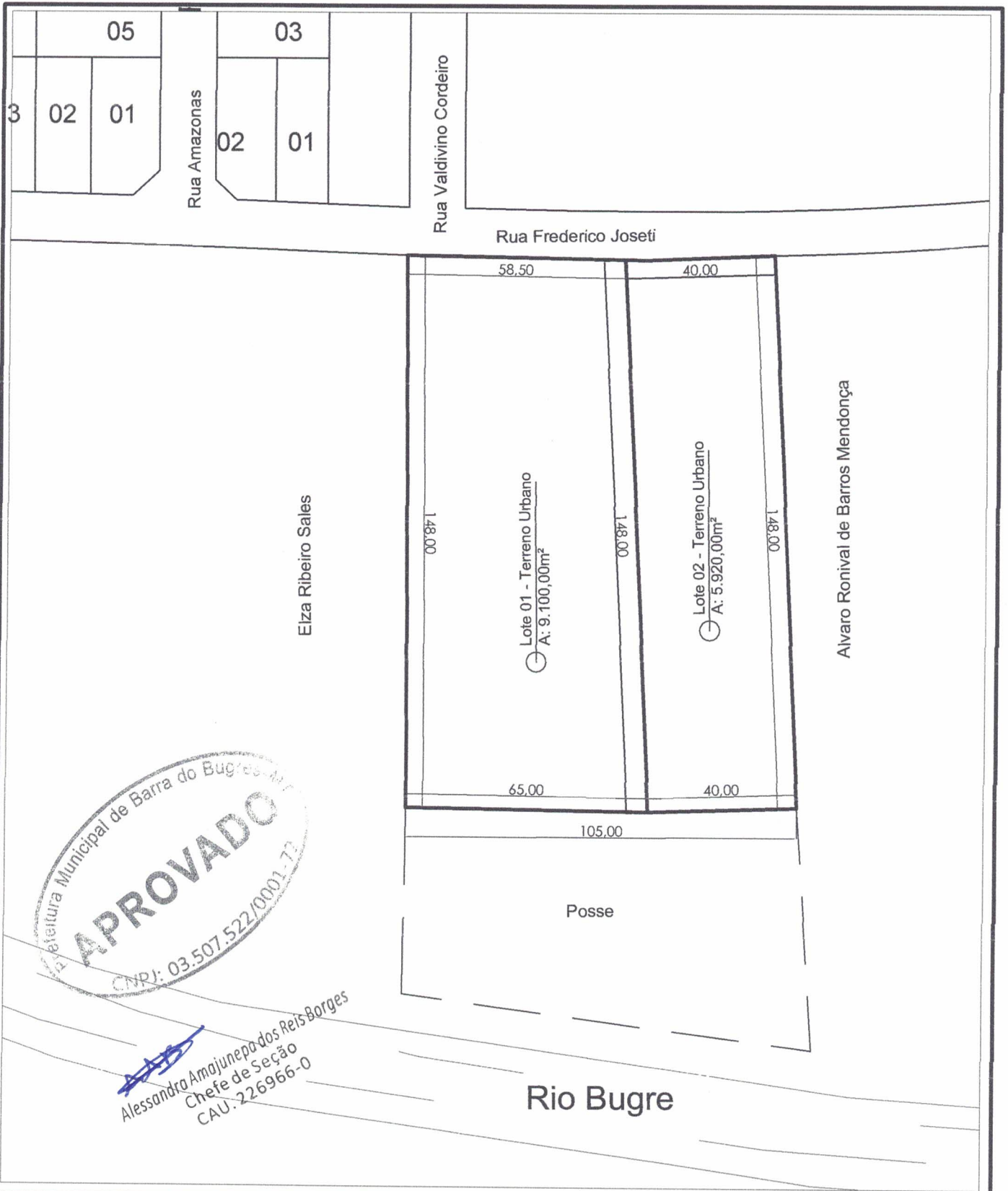
PARECER TÉCNICO

Em análise ao Projeto de desmembramento, que dispõe de um lote de **terreno urbano**, localizado na Frederico Joseti, bairro Beira Rio, com uma **área de 15.020,00M²**, **matriculado sob o nº 6.048**, no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **Maria Lenir Decol**, no Município de Barra do Bugres – MT, e considerando que se trata de ato discricionário do poder Executivo e que todos os documentos se encontram de acordo com o procedimento administrativo, este Depto de Planejamento Urbano toma ciência e convalida o ato do Sr. Prefeito sem nenhum óbice sob aspecto legal.

Contudo, a consideração superior.

Barra do Bugres-MT, 20 setembro de 2019.

Alessandra Amajunepa dos Reis Borges
Chefe de Seção
CAU. 226966-0



12 Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT
APROVADO
 CNPJ: 03.507.522/0001-72

Alessandra Amajunepados Reis Borges
 Chefe de Seção
 CAU: 226966-0

Casa de Proletos
 Arquitetura & Urbanismo

Desmembramento de Lote Urbano

Proprietário: **Maria Lenir Decol**
 Localização: Rua Frederico Joseti, Lote Terreno Urbano - Beira Rio
 Barra do Bugres/MT

Data: 28/08/2019 | Escala: 1/500 | Área: L. = 15.020,00 m²

Área: L. 01 = 9.100,00 m²
 L. 02 = 5.920,00 m²

Diva Onofre da Silva
 ARQUITETA E URBANISTA
 CAU: A52975-3
 Responsável Técnico

MEMORIAL DESCRITIVO DE LOTE URBANO

Proprietário: **Maria Lenir Decol**
Endereço: **Rua Frederico Joseti, lote 01,**
Bairro Beira Rio - Barra do Bugres – MT
Área: **9.100,00 m²**

LOTE - 01

Dimensões e confrontações:

Mede 58,50 m de frente para a Rua Frederico Joseti;
Mede 65,00 m de fundo divisando com área de posse da mesma;
Mede 148,00 m do lado direito divisando com o lote 02;
Mede 148,00 m do lado esquerdo divisando com Elza Ribeiro Sales;
Perfazendo área total de terreno de 9.100,00 m².

Barra do Bugres, 29 de janeiro de 2019.



Responsável Técnico: *Diva Onofre da Silva*

Atribuição técnica: Arquiteta e Urbanista
CAU: A52975-3

Alessandra Amajunepa dos Reis Borges
Chefe de Seção
CAU. 226966-0

Diva Onofre

Arquiteta e Urbanista

MEMORIAL DESCRITIVO DE LOTE URBANO

Proprietário: **Maria Lenir Decol**
Endereço: **Rua Frederico Joseti, lote 02,**
Bairro Beira Rio - Barra do Bugres – MT
Área: **5.920,00 m²**

LOTE - 02

Dimensões e confrontações:

Mede 40,00 m de frente para A Rua Frederico Joseti;
Mede 40,00 m de fundo divisando com área de posse da mesma;
Mede 148,00 m do lado direito divisando com Alvaro Ronival de Barros Mendonça;
Mede 148,00 m do lado esquerdo divisando com o lote 01;
Perfazendo área total de terreno de 5.920,00 m².

Barra do Bugres, 29 de janeiro de 2019.



Responsável Técnico: *Diva Onofre da Silva*
Atribuição técnica: Arquiteta e Urbanista
CAU: A52975-3

Alessandra Amajunepa dos Reis Borges
Chefe de Seção
CAU. 226966-0

Divia Onofre

Arquiteta e Urbanista

MEMORIAL DESCRITIVO DE LOTE URBANO

Proprietário: **Maria Lenir Decol**
Endereço: **Rua Frederico Joseti, lote de terreno Urbano,**
Bairro Beira Rio - Barra do Bugres - MT
Área: **15.020,00 m²**

LOTE DE TERRENO URBANO

Dimensões e confrontações:

Mede 98,50 m de frente para a Rua Frederico Joseti;
Mede 105,00 m de fundo divisando com área de posse da mesma;
Mede 148,00 m do lado direito divisando com Alvaro Ronival de Barros Mendonça;
Mede 148,00 m do lado esquerdo divisando com Elza Ribeiro Sales;
Perfazendo área total de terreno de 15.020,00 m².

Barra do Bugres, 29 de janeiro de 2019.

Responsável Técnico: *Divia Onofre da Silva*

Atribuição técnica: Arquiteta e Urbanista

CAU: A52975-3



Essandra Amajunep dos Reis Borges
Chefe de Seção
CAU. 226966-0



Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT
APROVADO
 CNPJ: 03.507.522/0001-72

DAB
 Alessandra Amajunepa dos Reis Borges
 Chefe de Seção
 CAU. 226966-0

Casa de Proletos
 Arquitetura & Urbanismo

Desmembramento de Lote Urbano

Proprietário: **Maria Lenir Decol**
 Localização: Rua Frederico Joseti, Lote Terreno Urbano - Beira Rio
 Barra do Bugres/MT

Data: 28/08/2019 | Escala: 1/500

Área: L. = 15.020,00 m²

Diva Onofre da Silva
 ARQUITETA E URBANISTA
 CAU: A52975-3
 Responsável Técnico



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: DIVA ONOFRE DA SILVA

Registro Nacional: A52975-3

Título do Profissional: Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização), Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: MARIA LENIR DECOL

CPF: 406.152.191-87

Contrato: 01

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: Pessoa física

Celebrado em: 03/09/2019

Data de Início: 03/09/2019

Previsão de término: 22/11/2019

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: RUA FREDERICO JOSETI

Nº:

Complemento: CASA

Bairro: BEIRA RIO

UF: MT CEP: 78390000 Cidade: BARRA DO BUGRES

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.8 - URBANISMO E DESENHO URBANO

Atividade: 1.8.5 - Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento

Quantidade: 15.020,00

Unidade: m²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

5. DESCRIÇÃO

PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANO COM 15.020,00 M², LOCALIZADO NA RUA FREDERICO JOSETI AS MARGENS DO RIO BUGRE NESTA CIDADE DE BARRA DO BUGRES.

6. VALOR

Valor do RRT: R\$ 94,76

Pago em: 04/09/2019

Total Pago: R\$ 94,76

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

B. Bugre, 11 de setembro de 2019
Local Dia Mês Ano

Maria Lenir Decol

MARIA LENIR DECOL
CPF: 406.152.191-87

Divia Onofre da Silva

DIVA ONOFRE DA SILVA
CPF: 616.544.501-20



008048

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE**BARRA DO BUGRES-MATO GROSSO****LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL****00847**

MATRÍCULA

6.048

FOLHA

001

-IMÓVEL: Um lote de terreno suburbano, situado no perímetro urbano desta cidade, com a área de 15.020 metros quadrados, dentro das seguintes confrontações e metragens: "Frente, confrontando com a estrada do Humaitá; fundos, confrontando com a margem direita do Rio do Bugres; do lado direito, confrontando com propriedade de Nabim Sayg; do lado esquerdo, confrontando com propriedade de Antonio Júlio de Souza". Cadastrado no INCRA sob o nº. 903.035.002.712-1-área total: 90,0- módulos: 110,0-nº de módulos: 0,66- fração mínima de parcelamento: 35,0 hectares. **PROPRIETÁRIO: CARLOS PEDRO ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG.nº. 5.704 456-SP., e do Cic. nº. 736.147.188-91. **REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 2.094 às fls.do livro 02 deste Registro Geral, datada de 03 de Maio de 1.977. DOU FÉ.O OFICIAL. BARRA DO BUGRES-MT., AOS 05 DE DEZEMBRO DE 1.979.**

R.01/6.048- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada as fls. 108/109 do livro nº 048 do Cartório do 1º Ofício desta cidade, datada de 29-05-1995, o Sr. **Carlos Pedro Alves dos Santos** e sua mulher **Arlete Rosa da Silva Santos**, acima qualificados, venderam para a Srta **Maria Lenir Decol**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do RG nº 420.863-SSP/Pr e do cic nº 406.152.191-87, residente e domiciliada nesta cidade, pela importância de R\$ 10.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula com 15.020,00 metros quadrados. Barra do Bugres-MT, 30 de junho de 1995. O OFICIAL.

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS BARRA DO BUGRES-MT
Níruara Ribeiro Roberto Borges - Oficial
Av. Hitler Sansão, 649 - Centro, Barra do Bugres-MT
CEP: 79390-000 - Fone: (65) 3361-1836

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 6048, Livro 02, e tem valor de **CERTIDÃO**, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73 Validade 30 dias - art. 1254 CNGCE. O referido é verdade e dou fé.

Barra do Bugres-MT, 11 de setembro de 2019.

Daniela Franca Ramos-Registradora Substituta

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS BARRA DO BUGRES-MT
Níruara Ribeiro Roberto Borges - Oficial
Av. Hitler Sansão, 649 - Centro, Barra do Bugres-MT
CEP: 79390-000 - Fone: (65) 3361-1836

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 6048, extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.915/73, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta até a presente data. Validade 30 dias - art. 1254 CNGCE. O referido é verdade e dou fé. Barra do Bugres-MT, 11 de setembro de 2019.

Daniela Franca Ramos-Registradora Substituta

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS BARRA DO BUGRES-MT
Níruara Ribeiro Roberto Borges - Oficial
Av. Hitler Sansão, 649 - Centro, Barra do Bugres-MT
CEP: 79390-000 - Fone: (65) 3361-1836

CERTIDÃO REIPERSECUTÓRIA

Certifico que sobre o imóvel descrito na Matrícula nº 6048, Livro 02, não existem ações reais e pessoais reipersecutórias até a presente data. Validade 30 dias - art. 1254 CNGCE.

O referido é verdade e dou fé.

Barra do Bugres-MT, 11 de setembro de 2019.

Daniela Franca Ramos-Registradora Substituta

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS BARRA DO BUGRES-MT
Níruara Ribeiro Roberto Borges - Oficial
Av. Hitler Sansão, 649 - Centro, Barra do Bugres-MT
CEP: 79390-000 - Fone: (65) 3361-1836

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso**Ato de Notas e Registro**

Cod. Ato(s): 8, 176 Cod Cartório: 24

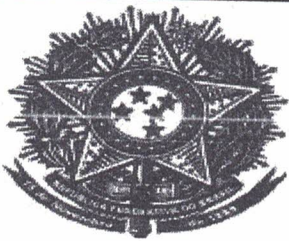
BHC- 37706R\$ 65,40

Selo de Controle Digital

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos



Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



**1º SERVIÇO REGISTRAL E TÍTULOS E DOCUMENTOS
DE BARRA DO BUGRES - MT**

Avenida Castelo Branco, 144 - Centro - Caixa Postal 003
Município e Comarca de Barra do Bugres - MT - CEP 78.390-000
E-mail: cartorio1oficiobbu@gmail.com - Telefone: (65) 3361-1836



CERTIDÃO DE CADEIA DOMINIAL
MATRICULA N° 6.048

CERTIFICO, mediante requerimento de Diva Onofre da Silva, que revendo em meu Cartório o livro de Registros, Livros 02 de Registro de Imóveis e 03 de transcrição, desta Comarca, a meu Cargo, verifiquei que: MARIA LENIR DECOL, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do CIC. n° 406.152.191-87, residente e domiciliada nesta cidade, adquiriu um lote de terreno suburbano no período urbano desta cidade, com a área de 15.020 metros quadrados, por compra feita a CARLOS PEDRO ALVES DOS SANTOS e sua mulher ARLETE ROSA DA SILVA SANTOS, conforme escritura pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 108/109 do livro n° 48 destas notas, datada de 29/05/1995, registrada no R. 01 da matrícula 6.048 do livro 02 deste RGI em 30/06/1995.

CARLOS PEDRO ALVES DOS SANTOS e sua mulher ARLETE ROSA DA SILVA SANTOS, adquiriram o referido imóvel por compra feita a ALDERCENI DA SILVA SANTANA e seu marido MILTON SANTANA conforme escritura pública de Venda e Compra, lavrada as fls. 45 e v° do livro n° 15 do Cartório do 2º Ofício desta cidade, em 13/11/1979, registrada no R. 01 da matrícula 2.094 do livro 02 deste RGI, posteriormente matriculada sob o n° 6.048 do livro 02 deste RGI em 05/12/1979.

ALDERCENI DA SILVA SANTANA e seu marido MILTON SANTANA adquiriram o referido imóvel por compra feita a AURELIANO MAXIMIANO DE JESUS conforme escritura pública de Venda e Compra, registrada no R. 01 da matrícula 2.093 do livro 02 deste RGI, posteriormente matriculada sob o n° 2.094 do livro 02 deste RGI em 03/05/1977.

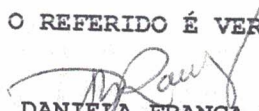
AURELIANO MAXIMIANO DE JESUS adquiriu o referido imóvel por compra feita a MANOEL MAXIMIANO DE JESUS conforme escritura pública de Venda e Compra, lavrada as folhas 14 do livro n° 08 do Cartório de Segundo Ofício desta cidade transcrita sob o n° 3.199 do livro 3C deste RGI, posteriormente matriculada sob o n° 2.093 do livro 02 deste RGI em 03/05/1977.

MANOEL MAXIMIANO DE JESUS adquiriu o referido imóvel por compra feita a GLICERIO CELESTINO DE JESUS e sua mulher GERALDINA CELESTINA DE JESUS conforme escritura pública de Venda e Compra, lavrada as folhas 153 do livro n° 01 destas notas, em 09/03/1971 transcrita sob o n° 617 do livro 03 deste RGI, datada de 09/03/1971.

GLICERIO CELESTINO DE JESUS e sua mulher GERALDINA CELESTINA DE JESUS adquiriram o referido imóvel por força da transcrição 2.718 as folhas 248 do livro n° 3-C do RGI de Rosário Oeste.

BARRA DO BUGRES - MT, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.


DANIELA FRANÇA RAMOS
REGISTRADORA SUBSTITUTA





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA LENIR DECOL
CPF: 406.152.191-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:40:08 do dia 02/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/02/2020.

Código de controle da certidão: **0D78.ED46.44E1.34FA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CPD Nº 0026369723

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **02/09/2019** Hora da emissão: **15:40:56**

Nome/denominação do sujeito passivo: **MARIALENIR DECOL**

CPF: **406.152.191-87**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, até a data e hora em epígrafe, constatamos a existência das seguintes pendências em nome do sujeito passivo acima indicado, da sua matriz ou filial, ainda que na condição de solidário:

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Não constatada irregularidade.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 20192110674

Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 20191482115

Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 2018279244

Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 201742460

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até 01/10/2019, ressalvada emissão de nova Certidão, na hipótese de regularização da pendência.

Número de Autenticação: **TALB99L2AULMU272**

Nº 139816



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DIAMANTINO
LOCAL

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos na **Subseção Judiciária de Diamantino**, que

N A D A C O N S T A

contra **MARIA LENIR DECOL** nem contra o **CPF: 406.152.191-87**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Diamantino (**portal.trf1.jus.br/sjmt/**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 11/09/2019 às 17:02 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 11/09/2019, 17h02min.

Endereço: Av. Rubens de Mendonça, 1.731 - Centro Empresarial Paiaguás
Bairro Bosque da Saúde - CEP: 78050-000, Cuiabá/MT. Fone: (65) 3614-5779. e-Mail: sepce@mt.trf1.gov.br



Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Tributação

Recibo do Sacado

CAIXA		Banco	104	Agência Código Cedente	1142/-	Nosso Número	Vencimento		30/09/2019	
Nº Guia	766300	Data Emissão	30/08/2019	Operador	NANCI	Incluído Por	NANCI		Base Calculo	0,00
Nome / Razão Social					Nome Fantasia					
MARIA LENIR DECOL 40615219187										
Código do Contribuinte	50339	CPF/CNPJ	406.152.191-87	Fone	E-Mail					
Histórico										
Lançamento					Parc.	Venc. Tributo	Valor	C/M/J	Desc.	Valor Total
2019 - 1122011105 - 23 - Outras Taxa P/ Prestações de Serviços					001/001	30/09/2019	117,66	0,00	0,00	117,66
PROV. PAGTO DE TAXA DE DESMEMBRAMENTO DE UM TERRENO URBANO COM AREA DE 15.020,00 M2 LOCALIZADO NA RUA FREDERICO JOSETTI, BAIRRO: BEIRA RIO NESTE MUNICIPIO. (MATRICULA Nº 6.048)							117,66	0,00	0,00	117,66

Autenticação Mecânica



104

81660000001 1 17660457201 4 90930000000 9 00000766300 8

Local de Pagamento					Vencimento				
Pagável Preferencialmente nas agências da Caixa Econômica					30/09/2019				
Beneficiário									
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres									
Agência/Código Beneficiário									
1142/-									
Data do Documento	Nº Documento	Espécie Docto	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número				
30/08/2019	766300		N	30/08/2019					
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Base Cálculo	Nº Guia				
		R\$		0,00	117,66				
Texto de Responsabilidade do Beneficiário					(-) Desconto				
Não Receber após o vencimento, após vencimento solicitar nova guia, Junto ao depto. de Tributos ou através do site: http://barradobugres.famlex.com.br/fam-lex/main/portal1.html					0,00				
					(+ Correção				
					0,00				
					(+ Multa				
					0,00				
					(+ Juros				
					0,00				
Não Receber Após 30/09/2019					(-) Valor Total				
					117,66				

Pagador:

50339 - 406.152.191-87 - MARIA LENIR DECOL 40615219187

FREDERICO JOSETTI, SN - Bairro: CENTRO - Município: BARRA DO BUGRES / MT

Pagador/Avalista:

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO





**CERTIDÃO DE VIABILIDADE PARA
DESMEMBRAMENTO Nº 06/2019**

ASSESSORIA DE MEIO AMBIENTE

CERTIFICO que o lote de terreno urbano sob. Matrícula nº **6.048**, localizado na **Rua Frederico Joseti, Lote de Terreno Urbano, Bairro: Beira Rio** situado nesta Cidade e Comarca em Barra do Bugres-MT, medindo uma área de **15.020,00 m²** conforme descrição da matrícula, sob. coordenadas **15° 4'31.83"S e 57°10'32.39"O**. De propriedade da Sr^a. **Maria Lenir Decol**, brasileira, solteiro, servidora pública, inscrito no **C.P.F** nº **406.152.191-87**.

Dentro dos seguintes limites e confrontações: **Frente**: medindo **98,50 metros**, divisando com o alinhamento da Rua Frederico Joseti; **Fundo**: medindo **105,00 metros** divisando com o Lote de Posse da Sr^a. **Maria Lenir Decol**; **Lado Direito**: medindo **148,00 metros** divisando com Alvaro Ronival de Barros Mendonça; **Lado Esquerdo**: Medindo **148,00 metros**, divisando com Elza Ribeiro Sales, perfazendo uma área total de 15.020,00 m².

O desmembramento a ser realizado irá originar 02 lotes com as seguintes metragens (Lote 01 – 9.100,00m²) e (Lote 02 – 5.920,00 m²).

O Desmembramento a ser realizado foi descrito conforme a plantas e memorial elaboradas pela Responsável Técnica **Diva Onofre da Silva**, CAU A52975-3.

O Departamento de Meio Ambiente **DECLARA e CERTIFICA** que o lote a ser **Desmembrado** está em perímetro urbano.

Em relação ao **Art. 126** da Lei Complementar Municipal **064/2015**, no que se refere à **Área de Preservação Permanente** o lote em questão encontra-se localizado a 80,00 metros do **Rio Bugres** com largura inferior a 50,00 metros, estando localizado fora de Área de Preservação Permanente em relação à **Lei 012/2006 – (Plano Diretor)** a área em questão situa-se em uma **Zona Especial de Interesse Social 1 (ZEIS 1)**.

DECLARO AINDA que está **APTO** a continuar com o processo de **Desmembramento**, estando de acordo com a **Lei Municipal 064/2015 - Dispõe sobre a Política Municipal de Gestão e Proteção Ambiental do Município de Barra do Bugres-MT e Lei 1.464/2003, Parcelamento do Solo no Município de Barra do Bugres-MT**.

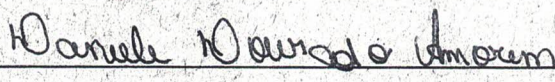
Ressalvo que esta certidão não autoriza qualquer intervenção na **Zona Especial de Interesse Social 1 (ZEIS 1)** antes da consulta e autorização da Secretaria de Meio Ambiente Municipal.

Daniel de Souza

1/1



PREFEITURA DE BARRA DO BUGRES
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo

	<p>Está Certidão tem a validade de 01 ano conforme Art. 5, § 2º da Lei 1.464/2003, Parcelamento do Solo no Município de Barra do Bugres-MT.</p> <p>EMISSÃO: 13/09/2019.</p>
	<p>Foram observadas as seguintes normas desta Municipalidade:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Lei 064/2015 - Dispõe sobre a Política Municipal de Gestão e Proteção Ambiental no Município de Barra do Bugres.✓ Lei 1.462/2003 - Dispõe sobre o Código de Postura Municipal.✓ Lei nº 1.464/2003 – Parcelamento do Solo.✓ Lei 012/2006 – Dispõe sobre o Plano Diretor de Barra do Bugres.
	<p>ASSINATURA:</p> <p style="text-align: center;"> _____ Daniele Dourado Amorim Assessora de Meio Ambiente – Portaria nº 283/2017</p>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****PRAÇA CULTURA FELIPE FERREIRA MENDES, Nº 1000 - CENTRO****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1039/2019****CPF/CNPJ****406.152.191-87****Nome/Razão Social ou Comercial****MARIA LENIR DECOL 40615219187****Residência ou Domicílio Tributário**Rua.....: **FREDERICO JOSETTI , SN, , CEP - 78390-000**Bairro.....: **CENTRO**Município: **BARRA DO BUGRES****Finalidade da Certidão****Diversos**

Certifico para que produza os efeitos legais que revendo os arquivos do Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES, Estado de Mato Grosso, constatei a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS**, fica ressalvado o direito da fazenda pública municipal de inscrever e cobrar os débitos apurados após a expedição da presente.

Válida Até: 19/10/2019**BARRA DO BUGRES, 19 de Setembro de 2019.****Código de Autenticidade: THT5L2CNSB**Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradobugres.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>